



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 639/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a retirada da placa de sinalização vertical “A-18” do passeio público da Rua Francisco de Paula próximo com o cruzamento da Rua Duque de Caxias, em virtude de que foi retirada a saliência ou lombada sobre a superfície de rolamento.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a retirada da placa de advertência para o condutor da existência, adiante, de saliência ou lombada sobre a superfície de rolamento, visto que após competente estudo foi retirada a saliência ou lombada sobre a superfície de rolamento.

As placas de indicação ou identificação foram desenvolvidas para regulamentar as vias e locais de interesse, bem como orientar condutores quanto aos percursos, destinos e distâncias, alertando sobre equipamento à frente.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

As ondulações transversais de trânsito (também conhecidas como quebra-molas ou lombadas) são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos, entretanto sua existência no local não se justifica..

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de agosto de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49689/2024 - 15/08/2024 09:47 - PROCESSO 874/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49689/2024 - 15/08/2024 - 09:47 - 0PCZ-JWRY-AK20-E84C

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0PCZJWRYAK20E84C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OPCZ-JWRY-AK20-E84C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49689/2024 - 15/08/2024 - 09:47 - 0PCZ-JWRY-AK20-E84C